DECRETO Nº 652, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 14 / 08 / 2018

Altera o Decreto nº 165, de 25 de março de 2011, que Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 1067/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 165/2011, com objetivo de alterar o efeito retroativo da progressão funcional da servidora Zulma Pereira de Carvalho Gomes, Matrícula 311, cargo de Auxiliar Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 165, de 25 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º .....
> .....
>
> V - Em relação à servidora descrita no item 06, do art. 1º deste Decreto, a 26 de março de 2010."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de agosto de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

A.A